

Id:030E6A4B6EC910AB



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 027/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Unidade Escolar e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 284/2022 de 14 novembro de 2022, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Curralinhos - PI; e,

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei 278/2022 de 29 de agosto de 2022, institui a criação do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, para os cargos e/ou funções de diretor escolar, em cumprimento às metas do Plano Municipal de Educação, atreladas ao art. 14, § 1º, 1, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2022, Chamada Pública para seleção meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal 278/2022, e Lei Federal nº 14.113/2020,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado **FRANKIO LIMA SILVA**, portador do RG nº 1.975.042 SSP/PI, e CPF nº 870.992.413-20 para exercer a função de **Diretor da Unidade Escolar Jacob Gomes Barbosa**, localizada na Avenida São Raimundo, nº 272, Centro de Curralinhos PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2023.

Publique-se.

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, em 31 de março de 2023.

Prefeito Municipal

Id:0047DF5AB3B510AD



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 028/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Unidade Escolar e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 284/2022 de 14 novembro de 2022, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Curralinhos - PI; e,

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei 278/2022 de 29 de agosto de 2022, institui a criação do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, para os cargos e/ou funções de diretor escolar, em cumprimento às metas do Plano Municipal de Educação, atreladas ao art. 14, § 1º, 1, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2022, Chamada Pública para seleção meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal 278/2022, e Lei Federal nº 14.113/2020,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada **SULANI DE ABREU SILVA ARAÚJO**, portadora do RG nº 2.380.032 - SSP/PI, e CPF nº 017.736.993-00 para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal Fazenda Jorge**, localizada na Localidade Barra do Jorge, zona rural de Curralinhos PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2023.

Publique-se.

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, em 31 de março de 2023.

Prefeito Municipal